



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 036, de 14 de maio de 2013.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº. 762, de 14 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.007	Manutenção Financeira	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira			
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	750,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 750,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	59.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	11.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	40.000,00



Município de Saude do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
16.482.0022.1.005 – Habitação Urbanas			
4.4.90.61		Aquisição de Imóveis	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 170.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil			
4.4.90.51		Obras e Instalações	59.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil			
4.4.90.51		Obras e Instalações	11.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comércio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Indústria e Comércio			
4.4.90.51		Obras e Instalações	80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manut da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.750,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 171.250,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 14 de maio de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal